



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADA PARA PROCESSAR E JULGAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016 CUJO OBJETO É A CESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE 14 (QUATORZE) ESPAÇOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DE CANTINAS E/OU RESTAURANTES, NAS DEPENDÊNCIAS PREDIAIS DOS CAMPI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Às 10:15 horas do dia 17 de agosto de 2017, no Auditório do Conselho Universitário - CONSUNI, no Campos A. C. Simões, situado na Av. Lourival de Melo Mota s/nº - Tabuleiro do Martins – CEP: 57072-970, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 1679, de 25 de outubro de 2016, composta por FERNANDO COELHO DE CARVALHO, SIAPE nº 2270264; LUCIUS CLAY DAMASCENO ROCHA, SIAPE nº 2042782; JOEL HELDER DA SILVA MORAIS, SIAPE nº 1950250, para, sob a presidência do primeiro, procederem à abertura da licitação. Inicialmente o Presidente da Comissão de Licitações discorreu sobre as rotinas que serão observadas na presente seção, esclarecendo que após o credenciamento e a entrega dos envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços, a seção será suspensa para a análise dos documentos de habilitação e retornará em data futura para divulgação do resultado do julgamento da habilitação. Para este certame 13 (treze) empresas compareceram à abertura da licitação e apresentaram as seguintes propostas:

Para o Lote 1 (CANTINA COS): JOSINETE SANTOS E SILVA, CNPJ: 18.344.478/0001-02;

Para o Lote 2 (CANTINA FALE I): ABRAÃO JOSÉ DA SILVA, CNPJ: 28.417.341/0001-86; MARIA SUELY GOUVEIA DE SOUZA, CNPJ: 28.332.826/0001-77;

Para o Lote 3 (CANTINA FALE II): MARIA LUISA SAAVEDRA MENDES – MEI, CNPJ: 21.186.686/0001-59; MARIA SUELY GOUVEIA DE SOUZA, CNPJ: 28.332.826/0001-77;

Para o Lote 4: (CANTINA FEAC I): CELSO LUIZ EMIDIO SILVA JUNIOR, CNPJ: 27.597.599/0001-49; WENNERSON MADSON PEIXOTO DE SOUZA, CNPJ: 28.406.691/0001-47; ADRIANA CARVALHO SILVA GALETERIA – ME, CNPJ: 16.766.928/0001-11;

Para o Lote 5: (CANTINA FEAC II): ABRAÃO JOSÉ DA SILVA, CNPJ: 28.417.341/0001-86; CELSO LUIZ EMIDIO SILVA JUNIOR, CNPJ: 27.597.599/0001-49; MARIA SUELY GOUVEIA DE SOUZA, CNPJ: 28.332.826/0001-77; WENNERSON MADSON PEIXOTO DE SOUZA, CNPJ: 28.406.691/0001-47; ADRIANA CARVALHO SILVA GALETERIA – ME, CNPJ: 16.766.928/0001-11;

Para o Lote 6: (IF-IQB II): ABRAÃO JOSÉ DA SILVA, CNPJ: 28.417.341/0001-86; CELSO LUIZ EMIDIO SILVA JUNIOR, CNPJ: 27.597.599/0001-49; WENNERSON MADSON PEIXOTO DE SOUZA, CNPJ: 28.406.691/0001-47; C. GOMES DOS SANTOS, CNPJ: 15.060.123/0001-95; ADRIANA CARVALHO SILVA GALETERIA – ME, CNPJ: 16.766.928/0001-11; ALMIR FEITOSA DELGADO, CNPJ: 14.834.727/0001-89;

Para o Lote 7: (CANTINA JOÃO DE DEUS): JOÃO BATISTA DOS SANTOS, CNPJ: 28.424.408/0001-; MARIA SUELY GOUVEIA DE SOUZA, CNPJ: 28.332.826/0001-77;

Para o Lote 8: (CANTINA CIC II): MARIA LUISA SAAVEDRA MENDES – MEI, CNPJ: 21.186.686/0001-59; DÉBORA KALINA SANTOS ALVES, CNPJ: 13.710.401/0001-87;

Para o Lote 9: (CANTINA POLO PALMEIRA DOS INDIOS): sem propostas;

Para o Lote 10: (RESTAURANTE CEDU): JOSÉ ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS, CNPJ: 35.639.913/0001-37; C. GOMES DOS SANTOS, CNPJ: 15.060.123/0001-95; ADRIANA CARVALHO SILVA GALETERIA – ME, CNPJ: 16.766.928/0001-11;

Para o Lote 11: (RESTAURANTE CSAU): sem propostas;

8
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Para o Lote 12: (RESTAURANTE FDA): JOSÉ ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS, CNPJ: 35.639.913/0001-37; MARIA LUISA SAAVEDRA MENDES – MEI, CNPJ: 21.186.686/0001-59; MARIA SUELY GOUVEIA DE SOUZA, CNPJ: 28.332.826/0001-77; ADRIANA CARVALHO SILVA GALETERIA – ME, CNPJ: 16.766.928/0001-11;

Para o Lote 13: (RESTAURANTE ARAPIRACA): MAGNO FERREIRA DE AMORIM - ME, CNPJ: 03.388.126/0001-73;

Para o Lote 14: (RESTAURANTE DELMIRO GOUVEIA): DÉBORA KALINA SANTOS ALVES, CNPJ: 13.710.401/0001-87.

Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação convocou os representantes das licitantes presentes para que efetuassem o credenciamento nos termos do Edital, onde apenas as empresas DÉBORA KALINA SANTOS ALVES - ME, MAGNO FERREIRA DE AMORIM – ME, MARIA LUISA SAAVEDRA MENDES – MEI, JOSINETE SANTOS E SILVA – ME e ADRIANA CARVALHO SILVA GALETERIA - ME. Ressaltamos que segue anexa à presente Ata a Lista de Verificação para o Credenciamento, modelo adotado para análise da Comissão. Para as demais não houve representantes credenciados. Isto atendido, foram recebidos os INVÓLUCROS (1 e 2) contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA DE PREÇOS. Em seguida, foram abertos os ENVELOPES Nº 1 e rubricados todos os documentos de habilitação, pelos representantes credenciados dos licitantes. Ressalta-se que não foram apresentados envelopes de propostas de preços para os lotes 09 (CANTINA POLO PALMEIRA DOS INDIOS) e 11 (RESTAURANTE CSAU). Registra-se que houve a correção da numeração dos documentos contidos no envelope 1 da empresa MAGNO FERREIRA DE AMORIM - ME. Em seguida, foram disponibilizados todos os documentos apresentados fora dos envelopes, inclusive aqueles inerentes ao credenciamento dos presentes, conforme itens 8.2.1.1, 8.2.1.2., 8.2.1.3 (documentos complementares) e itens 8.2.2. e 8.2.3. (declarações complementares) do Edital, para vistas e rubricas dos licitantes credenciados presentes. Registra-se que, também, durante o processo de vistas dos licitantes, a Comissão de Licitação consultou o SICAF de todos os licitantes, sendo impressos e que seguem nos autos do processo. Às 13h a presente reunião foi encerrada, nos termos do subitem 10.7 do edital, ficando consignado que sua continuidade se dará neste mesmo local em data a ser divulgada após a publicação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação, quando serão abertos os envelopes com as propostas de preço. Fica consignado ainda que o julgamento dos documentos de habilitação será divulgado na Imprensa Oficial e no sítio oficial da UFAL, na seção Transparência. Os envelopes nº 2, contendo as propostas de preços, ficarão sob custódia da Comissão Permanente de Licitação, devidamente rubricadas pelos respectivos representantes das Licitantes e pela Comissão Permanente de Licitação. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Lucius Clay Damasceno Rocha, nomeado Secretário do procedimento licitatório, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes das licitantes presentes.


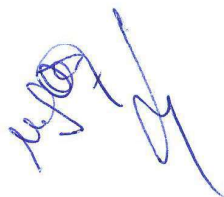

FERNANDO COELHO DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


LUCIUS CLAY DAMASCENO ROCHA

Membro

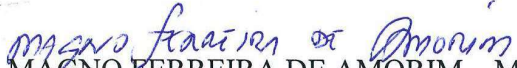

JOEL HELDER DA SILVA MORAIS

Membro

Representantes das licitantes participantes:


DÉBORA KALINA SANTOS ALVES - ME
Sr. Geovandro de Souza Cruz

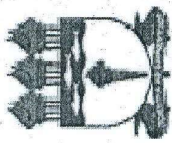

MAGNO FERREIRA DE AMORIM - ME
Sr. Magno Ferreira de Amorim


MARIA LUISA SAAVEDRA MENDES - MEI
Sr. Ubiratan Saavedra Mendes


ADRIANA CARVALHO SILVA GELETERIA - ME
Sr. Igor José Pontes Santos


JOSINETE SANTOS E SILVA - ME
Sra. Josinete Santos e Silva





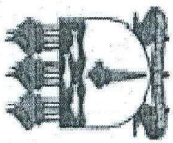
LISTA DE PRESEÇA

Concorrência 02/2016

Data de Abertura: 17/08/2017

Horário: 10:00

Nº	Nome completo da empresa/CNPJ	Envelopes entregues	Nome legível do representante/e-mail da empresa	Telefone comercial/FAX	Rubrica
1	Magnus Ferreira de Amorim - ME	01 02: Lata 13	magnus-amerim@hotmail.com Magnus Ferreira de Amorim - ME	99638-6659	
2	José Alexandre Silva dos Santos - ME	Nº 01 Nº 02: 10 e 12	José Alexandre Silva dos Santos - ME alexandre.aguiar@hotmail.com	99972-6308	
3	José Batista dos Santos	Nº 01 Nº 02: 07	José Batista dos Santos	98828-4478	
4	Abraão José de Silva	Nº 01 Nº 02:	Abraão José de Silva abraaoj@bol.com.br	99925-6635	
5	Monic Luiza Sacramento Mendes - ME1	Nº 01 Nº 02: 03, 08 e 12	Maritana Sacramento Mendes mstauranteetec@hotmail.com	99806-9300	
6	Wenemerson Madson Fuxeto de Souza - ME	Nº 01 Nº 02: 04, 05 e 06	Wenemerson Madson Fuxeto de Souza wenemersonmadson@gmail.com	99802-2091 99922-8209	Wenemerson Madson
7	Almir Ferreira Delgado	Nº 01 Nº 02: 10B - 06	Almir Ferreira Delgado	98141-2634	
8	Fernando Santos e Silva	Nº 02: 01	Fernando Santos e Silva	98705-0931	



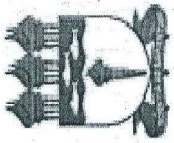
LISTA DE PRESENÇA

Concorrência 02/2016

Data de Abertura: 17/08/2017

Horário: 10:00

9	Adriane Cordeiro Silva Galateria - ME	Nº 01 Nº 02	Igor José Pontes Santos adrianeagalateria@hotmail.com	99959-4000		
10	César Luiz Emídio Silva Junior - ME	Nº 01 Nº 02: 04, 05 e 06	Marcia Caroline Laurentino Pereira	98103-2500		
11	C. Gomes dos Santos - ME	Nº 01 Nº 02: local e 105	David Fernandes de Oliveira	3261-1180		
12	Débora Kalina Santos Alves - ME	Nº 01 Nº 02: 08 e 14	Geovane de Souza Cruz alucal_souza@gmail.com	(79) 98852-7477		
13	Marie Suelly Gouveia de Souza -	Nº 01 Nº 02: 03, 05, 06, 07, 12, 14	Marie Suelly Gouveia de Souza mepmarily@gmail.com	99301-2304		
14						
15						
16						
17						



LISTA DE PRESENÇA

Concorrência 02/2016

Data de Abertura: 17/08/2017

Horário: 10:00

18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									

LISTA DE VERIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA 02/2016

Licitantes		Representantes	
A	MAGNO FERREIRA DE AMORIM - ME	MAGNO FERREIRA DE AMORIM	
B	JOSÉ ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS - ME	—	
C	JOÃO BATISTA DO SANTOS	—	
D	ABRAÃO JOSÉ DA SILVA	—	
E	MARIA LUISA SAAVEDRA MENDES - MEI	UBIRATAN SAAVEDRA MENDES	
F	WENNERSON MADSON PEIXOTO DE SOUZA - MEI	—	
G	ALMIR FEITOSA DELGADO	—	
H	JOSINETE SANTOS E SILVA - ME	JOSINETE SANTOS E SILVA	
I	ADRIANA CARVALHO SILVA GALETERIA - ME	IGOR JOSÉ PONTES SANTOS	
J	CELSO LUIZ EMÍDIO SILVA JUNIOR - MEI	—	
K	C GOMES DOS SANTOS - ME	—	

CREDECIAAMENTO

ITENS	LICITANTES										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
6.1 - cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial	✓	✓	X	X	✓	X	✓	✓	✓	X	X
6.2.1. Estatuto, contrato social ou registro como empresário individual	✓	X	X	X	N/A	X	X	✓	N/A	X	X
6.2.2. Instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas, e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.	N/A	X	X	X	✓	X	X	N/A	✓	X	X

* Os documentos indicados nos subitens 3.1.1 e 3.1.2 deverão ser apresentados à Comissão de Licitação em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial, mesmo que já constem no Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação e, após rubricados pelos membros de Comissão de Licitação e pelos licitantes, serão juntados no processo licitatório

HABILITAÇÃO JURÍDICA

ITENS	LICITANTES										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
<p>8.1.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede</p> <p>8.1.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.*</p> <p>8.1.1.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.</p> <p>8.1.1.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.</p>											

* os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

ITENS	LICITANTES											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
8.1.4.1.1. No Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;												
8.1.4.1.2. No cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.												
8.1.4.2.1. A Fazenda Federal, inclusive quanto à Dívida Ativa da União, admitida a certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;												
8.1.4.2.2. A Fazenda Municipal ou Estadual, se for o caso, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual												
8.1.4.2.3. A Seguridade Social (INSS)												
8.1.4.2.4. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)												
8.1.4.3. Todo e qualquer licitante deverá apresentar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante entrega de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452/1943												
8.1.4.4. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado												

* caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

LISTA DE VERIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA 02/2016

Licitantes		Representantes
L	DÉBORA KALINA SANTOS ALVES - ME	GEOVANDAO DE SOUZA CAUZ
M	MARIA SUELY GOUVEIA DE SOUZA	
N		
O		
P		
Q		
R		
S		
T		
U		
V		

CREDECIAAMENTO

ITENS	LICITANTES												
	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V		
6.1 - cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial	✓	X											
6.2.1. Estatuto, contrato social ou registro como empresário individual	N/A	X											
6.2.2. Instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas, e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.	✓	X											

* Os documentos indicados nos subitens 3.1.1 e 3.1.2 deverão ser apresentados à Comissão de Licitação em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial, mesmo que já constem no Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação e, após rubricados pelos membros de Comissão de Licitação e pelos licitantes, serão juntados no processo licitatório

HABILITAÇÃO JURÍDICA

ITENS	LICITANTES											
	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	
8.1.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede												
8.1.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.*												
8.1.1.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova de indicação dos seus administradores.												
8.1.1.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.												

* os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

ITEMS	LICITANTES											
	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	
8.1.4.1.1. No Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;												
8.1.4.1.2. No cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.												
8.1.4.2.1. A Fazenda Federal, inclusive quanto à Dívida Ativa da União, admitida a certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;												
8.1.4.2.2. A Fazenda Municipal ou Estadual, se for o caso, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual												
8.1.4.2.3. A Seguridade Social (INSS)												
8.1.4.2.4. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)												
8.1.4.3. Todo e qualquer licitante deverá apresentar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante entrega de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452/1943												
8.1.4.4. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado												

* caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

